



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

## DECRETO Nº. 434 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

### “DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Divino/MG, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o feriado municipal na próxima terça-feira, 08 de dezembro, quando se comemora o dia da Imaculada Conceição.

#### RESOLVE:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores de limpeza pública e dos que desempenham serviços emergenciais de saúde, o dia **07 de dezembro de 2020.**

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 02 de dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por assinatura em 02/12/20  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

  
**GILVAN PINHEIRO DE FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**